



*Comuna*

# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI Nº 1527/2012**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA AUGUSTO ALBERTO HUGO BERTHOLDO KOHLERT, NA LOCALIDADE DE RECREIO, NESTE MUNICÍPIO.**

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** *Fica denominada a Rua AUGUSTO ALBERTO HUGO BERTHOLDO KOHLERT, que tem início na Rodovia Santa Maria a Recreio, no sentido Recreio para Santa Maria de Jetibá do lado direito a segunda entrada depois do Posto de Gasolina de Recreio e finalizando próximo à residência do Sr. Eurico Schneider, na localidade de Santa Maria de Jetibá-ES.*

**Art. 2º.** *Cumpra-se ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como providenciar a placa de identificação.*

**Art. 3º.** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

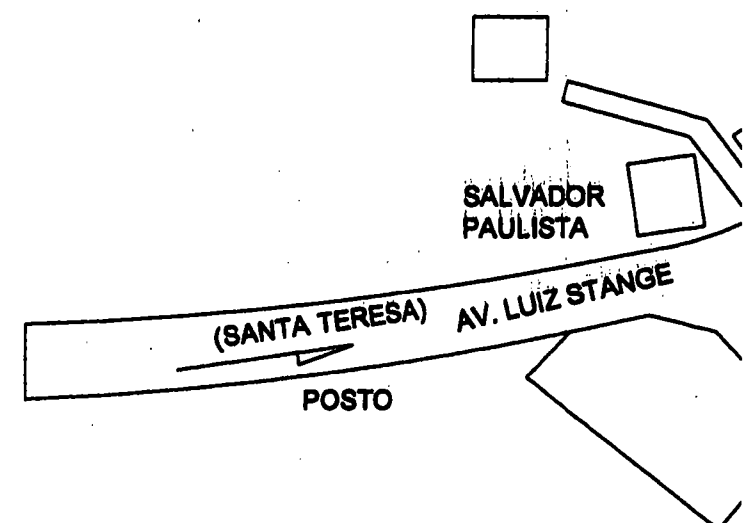
**Art. 4º.** *Revogam-se as disposições em contrário.*

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

*Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de Dezembro de 2012.*

  
**HILÁRIO RÖPKE**  
Prefeito Municipal

EURICO  
SCHINEIDER



PL. BAIXA  
SEM ESCALA

METRAGEM LINEAR: 65,00 M

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE J

CROQUI PARA NOMEAÇÃO DE RUA

	DATA:	OUTUBRO DE 2011	FORM
	REFERÊNCIAS:	PLANTA BAIXA	
	PROJETISTAS:	CECÍLIA D'AVILA	
VERBADOR:	ELMAR FRANCISCO THOM		PRINCI
			0

AGRADECEMOS AO ARQUITETO DO UNIVERSO POR TER-NOS ILUMINADO A DESENVOLVER ESTE T